



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 334/93

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/93

PROCESSO Nº 150/93

"Denega recurso interposto pela nobre Vereadora Maria Selina Neves Ferreira da Cruz, contra Ato do senhor Presidente da Câmara."

O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

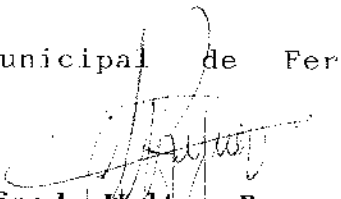
R E S O L V E

Art. 1º - Fica denegado o recurso interposto pela nobre Vereadora Maria Selina Neves Ferreira da Cruz, contra ato do Presidente da Câmara, o qual determinou o arquivamento de propositura de iniciativa daquela Vereadora.

Parágrafo único - A referida propositura versa sobre o **Requerimento nº 057/93, Processo nº 128/93**, apresentado na sessão ordinária de 08 do corrente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,
em 23 de março de 1993.


Alfredo Walter Regner

Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa

Diretor de Secretaria